

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

## **PROJETO DE LEI Nº 16306/2022**

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

**APROVA:** 

Outorga à senhora Maria Eliana Palma o Título de Cidadã Benemérita de Maringá.

- Art. 1.º Fica outorgado à senhora Maria Eliana Palma o Título de Cidadã Benemérita de Maringá.
- **Art. 2.º** O Diploma, a ser conferido nos termos do artigo anterior, ser-lhe-á entregue em sessão solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal.
- **Art. 3.º** Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.
  - Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de março 2022.

## **ALEX CHAVES** Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves**, **Vereador**, em 28/03/2022, às 14:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues**, **Vereadora**, em 28/03/2022, às 14:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 28/03/2022, às 14:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador, em 28/03/2022, às 15:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos**, **Vereador**, em 30/03/2022, às 08:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Diego Roza Camacho**, **Vereador**, em 30/03/2022, às 10:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos**, **Vereador**, em 30/03/2022, às 10:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris**, **Vereador**, em 30/03/2022, às 11:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri**, **Vereador**, em 30/03/2022, às 11:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador, em 30/03/2022, às 13:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0252472** e o código CRC **EDBD6EBB**.

22.0.000002256-3 0252472v2